



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Normativa para Qualificação do Projeto de Trabalho Final

O exame de qualificação para o PPGEnf consiste na apresentação de um projeto de trabalho final à comissão examinadora, designada pelo orientador, até um ano após o ingresso do aluno no programa.

Deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa, com antecedência de 30 (trinta) dias à data da qualificação:

a) projeto de trabalho de final em versão digital para mpenfermagem@ufcspa.edu.br e 4 (quatro) vias impressas encadernadas. Havendo coorientação, deverão ser entregues 5 (cinco) cópias. Compete à Secretaria do PPGEnf o envio dos documentos à banca examinadora, ao orientador e ao coorientador em até 20 (vinte) dias antes da data da qualificação. O processo de avaliação do projeto consistirá de aprovação do texto e da sua defesa perante banca examinadora;

b) documento de solicitação de banca de qualificação de projeto, disponível em: <http://ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/enfermagem/arquivos>. A indicação da comissão examinadora deverá ser composta por 2 (três) membros titulares, sendo um deles obrigatoriamente externo ao PPGEnf, e 1 (um) suplente, podendo ser interno ou externo ao PPGEnf, todos com no mínimo título de doutor. Deverá constar também sugestão de data e horário, já definidos e acordados previamente entre o orientador, coorientador, o orientando e a banca examinadora. A apresentação do exame de qualificação poderá ser pública ou reservada, de acordo com decisão mútua entre orientador e aluno. A banca examinadora deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa;

c) comprovante de submissão de artigo. O aluno deverá apresentar documento comprobatório da submissão de um artigo científico em periódico indexado, sendo o primeiro autor em conjunto com seu orientador.

A data para a apresentação fica condicionada à disponibilidade de salas da Instituição, sendo assim, sugere-se consulta de disponibilidade junto à Secretaria do PPGEnf: mpenfermagem@ufcspa.edu.br.

A sessão de qualificação será coordenada pelo orientador. O aluno terá até 30 (trinta) minutos para a defesa de seu projeto, sendo que cada membro da banca terá até 30 (trinta) minutos para fazer suas observações. A partir de então, os membros da banca se reunirão para elaborar o parecer, o qual poderá ser divulgado ao término da sessão pelo orientador e entregue na Secretaria do PPGEnf.

No caso de reprovação no exame de qualificação, o aluno terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da reprovação, para prestar novo exame. Sendo reprovado novamente, será desligado do Programa.

Porto Alegre, 04 de maio de 2017.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem